



## RELATÓRIO FINAL - CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2018

### 1. INTRODUÇÃO

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan realizou no período de 11/05/2018 a 25/05/2018 a Consulta Pública nº 002/2018, que teve como objetivo o recebimento de comentários, sugestões e contribuições sobre o processo nº 51.200.297/2018, que trata do reajuste tarifário anual dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, e regulados e fiscalizados pela Agepan.

Os resultados do estudo tarifário apresentam-se na Nota Técnica Regulatória nº 001/2018/CRES/AGEPAN, cuja proposta tem como base de atualização das tarifas, a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A duração do reajuste é de 12 meses, e compreenderá o período de 01/07/2018 a 30/06/2019.

A Consulta Pública é a ferramenta de apoio ao processo decisório da Diretoria Executiva, que abre a possibilidade de discussão sobre os assuntos relacionados aos serviços delegados e regulados, viabilizando a participação da sociedade em geral, de modo a conferir transparência às decisões da Agência.

O propósito deste Relatório Final é apresentar os procedimentos, e os resultados da análise das contribuições recebidas no âmbito da Consulta Pública nº 002/2018, o qual deverá ser submetido à aprovação pela Diretoria Executiva, e disponibilizado na página da Agepan na internet, e em local especificado no Aviso de Abertura de Consulta Pública.

### 2. PROCEDIMENTOS

Os procedimentos para realização das Audiências e Consultas Públicas no âmbito da Agepan, estão disciplinados pela Portaria nº 136, de 05 de outubro de 2016.

A Consulta Pública nº 002/2018 foi convocada por decisão da Diretoria Executiva da Agepan, na forma do Regimento Interno, cuja divulgação ocorreu por meio da imprensa oficial, com a publicação do Aviso de Abertura no Diário Oficial do Estado de



Mato Grosso do Sul, sob o nº 9.644, página 24 em 26/04/2018, assim como no site da Agepan.

O período para recebimento de comentários, sugestões e contribuições para dar transparência a ação regulatória e promover a participação social foi de 15 (quinze) dias, com início em 11/05/2018 e término em 25/05/2018.

Com vistas a dar ampla divulgação a Consulta Pública, procedeu-se a comunicação via Ofício as Prefeituras, bem como, ao Conselho Estadual de Serviços Públicos – CONESP, Procuradoria Geral da Justiça de MS, Promotora de Justiça da 26ª Promotoria do Meio Ambiente, Promotor de Justiça da 43ª Promotoria do Consumidor e a União das Câmaras de Vereadores de MS.

A Nota Técnica Regulatória que embasou os estudos técnicos, os modelos para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, foram disponibilizados aos interessados no site [www.agepan.ms.gov.br](http://www.agepan.ms.gov.br) e no endereço Av. Afonso Pena, 3.026, CEP 79002-075 – Campo Grande, MS – Térreo/Protocolo, das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

### 3. RESULTADOS

Em 25 de maio do corrente mês foi encerrado o processo de recebimento de contribuições da consulta pública. Neste período, conforme Despacho da Ouvidoria em 28/05/2018, não houve contribuições para o processo de reajuste tarifário anual dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela SANESUL.

Por fim, considerando-se a inexistência de contribuições, recomenda-se a aprovação da proposta do reajuste tarifário anual dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme apresentado na Nota Técnica Regulatória nº 001/2018/CRES/DSB/AGEPAN, de 10/05/2018.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2018.

**Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho**  
Analista de Regulação – Contadora  
Matrícula: 52076022  
Coordenadora CRES

**Rúbia Tatiane da Luz Silva**  
Técnica Ass. de Regulação  
Matrícula: 93092022